



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA N° 0149/PROGESP/UFFRS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFRS, considerando o disposto na Portaria n° 1153/GR/UFFRS/2017, a Portaria n° 347/GR/UFFRS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional a(o) Servidor(a) Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo n°
			De	Para		
Marcio Luft	1873960	Administrador	V (cinco)	VI (seis)	04/01/2019	23205.000405/2013-23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas